



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1247/2013

DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre Equiparação Salarial de servidor público municipal do concurso público realizado em 2007.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a equiparação salarial da servidora efetiva abaixo relacionada, conforme Art. 3º e 6º da Lei Municipal 474/2007, de 04/12/2007:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

T. POSSE	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
078/2010	1450 ALEXSANDRO DE MATOS	01/09/2010	MOTORISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de setembro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL